

Procedimento concursal comum, para trabalhadores/as com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., para Unidade de Desenvolvimento Rural e Licenciamentos, Divisão de Licenciamentos e Pareceres, em Évora OE202501/0326

HOMOLOGO

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	1.º método de seleção (AC) ou (PC)	2.º método de seleção (EAC)	Classificação Final (CF)	Ordenação Final
Sara Lopes Mendes	16,00	19,00	16,90	1.º
Vasco Miguel Tenório Mau	12,50	12,00	12,35+2=14,35 a)	2.º
Margarida Costa Barrancos V. Pinheiro	12,25	18,00	13,98	3.º
José Brás da Encarnação Fernandes	15,25	10,00	13,68	4.º
Alexandra Cristina Ferreira Miranda Rosa	11,00	16,00	12,50	5.º
João Artur Claudino da Câmara Manoel	11,00	14,00	11,90	6.º
Vera Luísa Marques Tavares	11,25	12,00	11,48	7.º
Ana Cristina Cabeça Encarnação	11,25	11,00	11,18	8.º

- a) Classificação majorada em dois (2) valores na lista de ordenação final, ao abrigo do ponto 13.3., do “Regulamento do programa EstágioAPXXI”, anexo à Resolução de Conselho de Ministros n.º 200/2021, de 31 de dezembro 2021, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro.

Candidato(a)s Excluído(a)s

Nome	Observações
Ana Cláudia Costa Pires	a)
Beatriz Maria Salter Cid Rovisco País	a)
David Miguel Nobre da Costa Botas	b)
David Vargas Pereira Pacheco	a)
Eliana Catarina Reis Santos	a)
Esmeralda da C. Mangerico Espadaneira	b)
Francisco José Cardoso Rosado	b)
João Carlos Alves Carrilho	a)
Maria Beatriz Aresta Pires Mendes	b)
Miguel Ângelo Martins Monteiro	a)
Nélia Maria Constança Revés	b)

Nuno Manuel David Ganhão Vieira	a)
Otília Maria Teixeira Lopes	c)
Sandra Paula Moura Moreira	a)
Tiago Emanuel Ourives Garcia	a)
Vanda Carla Martins da Silva	a)

a) Excluído(a) por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos.

b) Excluído(a) por ter obtido uma classificação inferior a 9,5 na Prova de Conhecimentos.

c) Excluído(a) por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências.

O JÚRI,

O Presidente,

1.º Vocal Efetivo,

2.º Vocal Efetivo,
